

PORTARIA MJSP Nº 1.302, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Permuta Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, previstos na Portaria MJSP nº 1.112, de 19 de dezembro de 2025.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e os arts. 12 e 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, tendo em vista o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, a Portaria MJSP nº 1.112, de 19 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Administrativo nº 08011.000065/2026-85, resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, as seguintes permutas:

I - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias e Finanças, da Secretaria Nacional de Justiça, por uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral da Rede de Laboratórios Estratégicos contra o Crime, do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, da Secretaria Nacional de Justiça;

II - uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Sanções Administrativas, da Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas, do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor, por um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Consumo, Seguro e Saúde, da Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas, do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor;

III - uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Planejamento e Integração de Operações Integradas e de Inteligência, da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, por um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13, de Chefe, do Escritório Regional Antifacção - RJ, da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência, da Secretaria Nacional de Segurança Pública; e

IV - uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Administração, do Gabinete, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, por um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13, de Chefe, do Escritório Regional Antifacção - SP, da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência, da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º Os Anexos X, XI e XIII à Portaria MJSP nº 1.112, de 19 de dezembro de 2025, passarão a vigorar conforme os Anexos I, II e III a esta Portaria.

Art. 3º As alterações decorrentes desta Portaria, nos termos do art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, serão refletidas:

I - no regimento interno do Ministério da Justiça e segurança Pública, quando houver; e

II - nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenham implicado alteração tácita do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2026.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA

ANEXO I

"CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
(Altera o Anexo X à Portaria MJSP nº 1.112, de 19 de dezembro de 2025)

UNIDADE	SIGLA	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA	SENAJUS	1	Secretário	CCE 1.17
		1	Assessor	CCE 2.13
		1	Assessor	FCE 2.13
		1	Gerente de Projeto	CCE 3.13
Gabinete	GAB/SENAJUS	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias e Finanças	CGPF	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL	DRCI	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral da Rede de Laboratórios Estratégicos contra o Crime	CGLABCRIM	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação do Laboratório Estratégico contra o Crime	CLEC	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Novas Tecnologias	DTEC	1	Chefe	FCE 1.07
Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal	CGCP	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES	DEMIG	1	Diretor	CCE 1.15

" (NR)

ANEXO II

"CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
(Altera o Anexo XI à Portaria MJSP nº 1.112, de 19 de dezembro de 2025)

UNIDADE	SIGLA	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR	SENACON	1	Secretário	CCE 1.17
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	DPDC	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas	CGCTSA	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
Coordenação de Sanções Administrativas	CSA	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão de Sanções Administrativas	DSA	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão de Investigação de Sanções Administrativas	DISA/SENACON	1	Chefe	CCE 1.07
Coordenação de Consumo, Seguro e Saúde	CSS/SENACON	1	Coordenador	FCE 1.10
Serviço de Gestão da Informação em Consumo, Seguro e Saúde	SGICSS	1	Chefe	FCE 1.05
Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor	CGSINDEC	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DE POLÍTICAS DE DIREITOS COLETIVOS E DIFUSOS	DPPDD	1	Diretor	CCE 1.15

" (NR)

ANEXO III

"CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
(Altera o Anexo XIII à Portaria MJSP nº 1.112, de 19 de dezembro de 2025)

UNIDADE	SIGLA	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SENASP	1	Secretário	CCE 1.17
		1	Assessor	CCE 2.13
		1	Assessor	FCE 2.13
		1	Gerente de Projeto	CCE 3.13
Gabinete	GAB/SENASP	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.14
Coordenação de Comunicação Interna	CCOI	1	Coordenador	CCE 1.10
		1	Assistente	CCE 2.07
		1	Assistente	CCE 2.07
Divisão de Apoio Técnico	DIAT	1	Chefe	CCE 1.07
Coordenação-Geral de Administração	CGA/SENASP	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13



DIRETORIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS E DE INTELIGÊNCIA	DIOPI	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral de Administração	CGADI	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação-Geral de Planejamento e Integração de Operações Integradas e de Inteligência	CGPI	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral de Operações Integradas	CGOI	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação do Sistema Integrado de Comando e Controle Nacional	CSICCN	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação-Geral de Inteligência	CGINT/SENASP	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação de Inteligência	COINT	1	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Contrainteligência	CCINT	1	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação-Geral de Sistemas de Inteligência e Operações Integradas	CGSIOPI	1	Coordenador	FCE 1.13
Coordenação-Geral de Combate ao Crime Organizado	CGCCO	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação-Geral de Fronteiras e Amazônia	CGFRON	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação de Gestão e Apoio Operacional	CAOPE	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação-Geral de Repressão a Crimes Cibernéticos	CIBERLAB	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Escritório Regional Antifacção - RJ	ENAF/RJ	1	Chefe	FCE 1.13
Coordenação de Operações e Inteligência	COI/RJ	1	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Articulação	COART/RJ	1	Coordenador	CCE 1.10
Escritório Regional Antifacção - SP	ENAF/SP	1	Chefe	FCE 1.13
Coordenação de Operações e Inteligência	COI/SP	1	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Articulação	COART/SP	1	Coordenador	CCE 1.10
DIRETORIA DE GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES	DGI	1	Diretor	CCE 1.15
.....				

" (NR)

PORTARIA MJSP Nº 1.303, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Realoca Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE e altera a denominação de Unidades no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, previstas na Portaria MJSP nº 1.112, de 19 de dezembro de 2025.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, os art. 13 e 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, tendo em vista o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, a Portaria MJSP nº 1.112, de 19 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo Administrativo nº 08011.000065/2026-85, resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, as seguintes alterações:

I - realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 4.01, de Assessor Técnico Especializado, da Coordenação-Geral de Relações Institucionais e Internacionais, da Secretaria Nacional do Consumidor, para o Gabinete, da Secretaria Nacional do Consumidor;

II - realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, da Coordenação-Geral de Relações Institucionais e Internacionais, da Secretaria Nacional do Consumidor, para o Gabinete, da Secretaria Nacional do Consumidor;

III - realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.07, de Chefe, da Divisão de Administração, Orçamento e Finanças, da Coordenação-Geral de Relações Institucionais e Internacionais, da Secretaria Nacional do Consumidor, para a Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, do Gabinete, da Secretaria Nacional do Consumidor;

IV - realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.07, de Chefe, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, da Coordenação-Geral de Relações Institucionais e Internacionais, da Secretaria Nacional do Consumidor, para a Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, do Gabinete, da Secretaria Nacional do Consumidor;

V - realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.05, de Chefe, do Serviço de Análise de Mercado de Consumo - SIAMC, da Coordenação-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado, do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor, para o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, Secretaria Nacional do Consumidor, passando a ser denominada Serviço de Apoio Jurídico do Gabinete - SAJ/DPDC;

VI - realocação de um Cargo Comissionado Executivo - CCE 2.07, de Assistente, do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor para a Coordenação-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado, do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor;

VII - realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.05, de Chefe, do Serviço de Avaliação e Aperfeiçoamento Organizacional - SAORG/CGGAB/DIREX/PF, da Coordenação-Geral de Gabinete, da Diretoria-Executiva, da Polícia Federal, para a Coordenação-Geral de Governança, Estratégia e Inovação, da Diretoria-Executiva, da Polícia Federal, passando a ser denominada Serviço de Desenvolvimento Organizacional e Processos - SAORG/CGGE/DIREX/PF;

VIII - realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.01, de Chefe, do Núcleo de Doutrina e Capacitação, da Corregedoria-Geral, da Polícia Federal, para o Serviço de Apoio Administrativo, da Corregedoria-Geral, da Polícia Federal;

IX - alteração da sigla da Coordenação-Geral da Rede de Laboratórios Estratégicos contra o Crime - CGRLEC, do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, da Secretaria Nacional de Justiça, para Coordenação-Geral da Rede de Laboratórios Estratégicos contra o Crime - CGLABCRIM;

X - alteração de denominação e sigla da Coordenação do Conselho Nacional de Imigração - CCNIG, da Coordenação-Geral de Imigração Laboral, do Departamento de Migrações, da Secretaria Nacional de Justiça, para Coordenação Técnica de Política Migratória Laboral - CPML;

XI - alteração de denominação da Coordenação-Geral de Governança, Estratégia e Inovação - CGGE/DIREX/PF, da Diretoria-Executiva, da Polícia Federal, para Coordenação-Geral de Apoio à Governança, Gestão Estratégica e Inovação - CGGE/DIREX/PF;

XII - alteração de denominação e sigla do Setor do Escritório Central de Processos - EPROC/CGGE/DIREX/PF, da Coordenação-Geral de Governança, Estratégia e Inovação, da Diretoria-Executiva, da Polícia Federal, para Setor de Gestão de Dados e Sistemas - SGDS/CGGE/DIREX/PF;

XIII - alteração de denominação e sigla do Setor de Apoio à Governança - SAG/CGGE/DIREX/PF, da Coordenação-Geral de Governança, Estratégia e Inovação, da Diretoria-Executiva, da Polícia Federal, para Setor de Monitoramento do Resultado Estratégico - SEMON/CGGE/DIREX/PF;

XIV - alteração de denominação e sigla do Setor de Planejamento e Gestão - SPG/CGGE/DIREX/PF, da Coordenação-Geral de Governança, Estratégia e Inovação, da Diretoria-Executiva, da Polícia Federal, para Setor de Apoio ao Planejamento Estratégico - SPE/CGGE/DIREX/PF; e

XV - alteração de denominação e sigla do Núcleo de Policiamento e Fiscalização - NPF-DEL05/PA, da Delegacia em Santarém, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Pará, da Polícia Rodoviária Federal, para Núcleo de Delegacia em Itaituba - DEL06/PA.

Art. 2º Os Anexos X, XI, XVIII e XIX à Portaria MJSP nº 1.112, de 19 de dezembro de 2025, passarão a vigorar conforme os Anexos I, II, III e IV a esta Portaria, respectivamente.

Art. 3º As alterações decorrentes desta Portaria, nos termos do art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, serão refletidas:

I - no regimento interno do Ministério da Justiça e Segurança Pública, quando houver; e

II - nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenham implicado alteração tácita do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2026.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA

ANEXO I

"CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
(Altera o Anexo X à Portaria MJSP nº 1.112, de 19 de dezembro de 2025)

UNIDADE	SIGLA	CARGO/FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA	SENAJUS	1	Secretário	CCE 1.17
.....				
DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL	DRCI	1	Diretor	CCE 1.15
.....				
Coordenação-Geral da Rede de Laboratórios Estratégicos contra o Crime	CGLABCRIM	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
.....				
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES	DEMIG	1	Diretor	CCE 1.15
.....				
Coordenação-Geral de Imigração Laboral	CGIL	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação de Análise de Processos de Imigração Laboral	CP/Lab	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Monitoramento e Apoio Administrativo	DIMAA	1	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Autorização de Residência Laboral	DIAR/Lab	1	Chefe	FCE 1.07
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
Coordenação Técnica de Política Migratória Laboral	CPML	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Informação	DINF	1	Chefe	FCE 1.07
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03

" (NR)

